



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo Presidente Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61 doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES – CNPJ: 41.969.472/0001-34, formado pelas empresas FTJ ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 02.302.573/0001-03, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 120 Sala 709 – Saúde–Rio de Janeiro/RJ, AP BRASIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 21.510.204/0001-42, com sede na Rua Cardoso de Moraes, 96, sala 606, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, R. SIMBRA DISTRIBUIDORA, CONSTRUÇÕES e REFORMAS LTDA EPP – CNPJ: 09.121.931/0001-12, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, 1461, Poço Bento, Magé – RJ, neste ato representada por seu Administrador Viriato Pereira de Mattos Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº1982102402, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.304.997-87 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 26/10/2021 contida no processo EMUSA nº 510002926/2021 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 07/2021, firmado em 16/07/2021, contratação de empresa para as reformas, adaptações e melhorias estruturais na maternidade drª. Alzira Reis Vieira Ferreira no bairro de Charitas.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 169.212,28 (cento e sessenta e nove mil duzentos e doze reais e vinte e oito centavos); itens novos: R\$ 676.708,16 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos); itens reduzidos: R\$ 577.666,00 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais); itens excluídos: R\$ 268.288,05 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos);** representando 4,90% de alteração contratual, apresentando um decréscimo de R\$ 33,61 (trinta e três reais e sessenta e um centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS - As despesas decorrentes deste serão custeadas com recursos oriundos do contrato de repasse nº 852291/2017/MS/CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA

Viriato Pereira De Mattos Neto
Administrador